



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÁ
A Joia da Serra Gaúcha!

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Protocolo Administrativo nº 284/2022

ATA Nº 03

Aos dez dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10.633, de 28 de março de 2022 presentes os servidores municipais: Adriana Bin, Anabel Breda Meotti e Marcelo Zanella, incumbida no Processo Tomada de Preços nº 007/2022 sob a presidência do primeiro, incumbida no Processo Tomada de Preços nº 006/2022 sob a presidência do primeiro, com o objetivo de analisar a documentação da licitação supra mencionada. Tendo em vista que a empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI – EPP** considerando que a mesma é EPP, apresentou nova proposta inferior a apresentada pela empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** conforme Ata nº 02. Aberto prazo de recursos e dado vista da proposta a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA** a mesma não se manifestou e não foi apresentada nenhuma documentação no prazo legal previsto. Sendo assim esta comissão sugere pela homologação do certame em favor da empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60, estabelecida na Rodovia RS 324, Km 290, s/nº, Vila Sabia, em Nova Prata/RS, no valor total de **R\$1.959.778,49** (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) pela prestação dos serviços, sendo R\$587.933,61 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) para a mão de obra e de R\$1.371.844,88 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para os materiais. Encaminhamos esta ata juntamente com o Processo Licitatório a Assessoria Jurídica para parecer. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


ADRIANA BIN


ANABEL BREDA MEOTTI
Comissão de Julgamento de Processos Licitatório


MARCELO ZANELLA